



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 1 APF

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 16:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-APF), sob a presidência de Viviane Esse - Assessora do gabinete da SPU, com a participação das membras, Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete da SEDDM e Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora do gabinete da SPU, que cumulativamente, atua na condição de Secretária Executiva. Participaram como convidadas, Letícia Teixeira Teófilo - Coordenadora-Geral Substituta de Gestão de Bens da Administração Pública da SPU, Camila Reinehr Tabet - Assessora Técnica da SEDDM e Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora do gabinete da SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III - OUTROS ASSUNTOS**.

III - Não houveram outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

□

VIVIANE ESSE

Presidente e Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

□

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

□

□

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões

#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	10154.153430/2019-41	135100028.500-4	Camocim	CE	Terreno: 949,17 m ² Benfeitoria: 299,93m ²	R\$ 745.665,09	Cessão de Uso em Condições Especiais	Racionalização de Uso	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.
2	Não	19739.113439/2021-38	9373003155009	Goiânia	GO	3.055 m ²	R\$ 8.500.000,00	Entrega	Racionalização de Uso	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.
3	Não	04911.000449/2019-74	1043.00022.500-1	Campo Maior	PI	5.112 m ²	R\$ 551.280,15	Cessão de Uso em Condições Especiais	Racionalização de Uso	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.
4	Sim	10783.008077/90-14	5705002235008	Vitória	ES	2.125,74 m ²	R\$ 1.737.726,49	Guarda Provisória	Racionalização de Uso	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Presidente**, em 14/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

assinatura eletrônica § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Membro**, em 15/10/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 15/10/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19417529** e o código CRC **3252ABB6**.

Referência: Processo nº 19739.132971/2021-54

SEI nº 19417529